



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 239/2018 - GAB

Pitanga, 28 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor
André Luiz de Oliveira
Vereador
Pitanga-PR

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	<u>536/2018</u>
Data	<u>28/08/18</u>
às	<u>13</u> horas <u>50</u> minutos.
<u>Rogério Balota</u>	
Servidor	

Prezado Senhor:

Em resposta ao ofício de gabinete nº 06/2018 decorrente do projeto de lei nº 52/2018 informo o que segue:

1 – A expressão “projetos municipais” representa todos os projetos que vem sendo realizados junto a Secretaria Municipal de Esportes, em especial, relacionados aos treinamentos disponibilizados em diversas modalidades como: karatê, handebol, futebol de campo, futsal, vôlei e basquete.

2 – O presente projeto visa auxiliar financeiramente atletas e/ou equipes amadoras que estejam vinculados e se representem o Município de Pitanga em competições esportivas oficiais como exemplo campeonato brasileiro de karatê tradicional, dentre outras.

3 – O presente projeto de lei tem objetivo diverso daquele representado na lei Municipal 2139/2018, visto que aquela instituiu o Programa Incentivo ao Esporte Amador de Pitanga, destinado aos atletas praticantes do desporto de rendimento em modalidade oficiais, representando o Município de Pitanga, nos jogos regionais, jogos abertos, jogos da juventude e outras competições, mediante a concessão de bolsas aos atletas e técnicos que preencham os requisitos estabelecidos em tal lei, onde portanto, só serão beneficiados os atletas selecionados em tal programa limitado a número de vagas referente a determinadas

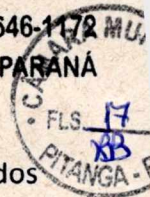
RECEBI EM 28.08.18



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 MU
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



categorias e suas respectivas modalidades, visando à formação e preparação individual dos atletas de rendimento.

4 – Já o presente projeto se diferencia em razão de que se aprovado qualquer atleta, isto é, independentemente de ter sido ou não contemplado no bolsa atleta instituído pela lei Municipal 2.137/2018, poderá ser auxiliado financeiramente desde que esteja vinculado e represente o Município de Pitanga em competições esportivas oficiais para as quais for convocado pela Secretaria Municipal de Esportes.

5 – Poderá ocorrer situações em que o mesmo atleta contemplado com o Bolsa atleta seja também beneficiado com auxílio financeiro referido no presente projeto, devendo o executivo analisar de acordo com parâmetros de razoabilidade, proporcionalidade se há real necessidade de cumulação dos benefícios em caso de eventual convocação para que o atleta represente o Município através da Secretaria de Esportes.

6 – Segue em anexo estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

7 – Em diligência constatou-se, conforme o incluso memorando encaminhado pela Secretaria Municipal de Esportes, que desde publicação da lei 684/95 que criou o Conselho Municipal de Esportes tal não foi instituído no Município.

Sem mais reitero cumprimentos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

MEMORANDO nº 278/2018



De: Secretaria Municipal de Administração

Senhor Prefeito Gabinete do Prefeito

Assunto: Conselho Municipal de Esportes

Data: 28 de agosto de 2018.

Em atendimento ao requerido no Ofício de Gabinete nº 06/2018, item 7, informa-se que após pesquisa realizada nos arquivos municipais foi verificado que desde a publicação da Lei nº 634, de 13 de julho de 2018, não foram encontrados registros de instituição do Conselho Municipal de Esportes.

Atenciosamente.

Glenn William Rodrigues Barbosa
Secretário Geral de Coordenação Administrativa

Recebido em 28/08/2018